

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018/VERÃO

Thiago Alexandre Hayakawa, Presidente da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, mantenedora da Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, comunica a todos os interessados que o Edital do Processo Seletivo 2018/VERÃO encontra-se publicado e disponível no endereço eletrônico www.usf.edu.br/vestibular.

Deste edital são extraídos e destacados os seguintes pontos: o Processo Seletivo 2018/VERÃO para ingresso no primeiro semestre civil de 2018, conforme datas estabelecidas no Calendário Escolar e Cronograma de Atividades para 2018, obedecerá às regras apresentadas neste Edital. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que, impreterivelmente, estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio até a data marcada para as matrículas, ficando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga.

Os cursos, turnos, duração, vagas, ato autorizativo e número de alunos por turma são os que seguem:

Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218:

Administração, noturno, 8 semestres, 140 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17, 70 por turma;

Arquitetura e Urbanismo, matutino/noturno, 10 semestres, 50/70 vagas, R. CONSUN 14/15, de 16/12/15, 50/70 por turma;

Biomedicina, matutino/noturno, 8 semestres, 50/70 vagas, R. CONSUN 12/12, de 27/9/12, 50/70 por turma;

Ciências Contábeis, noturno, 8 semestres, 70 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17, 70 por turma;

Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 80/165 vagas, Decreto Federal nº 68.173, de 5/2/71, publicado no DOU em 8/2/71, 80/85 por turma;

Enfermagem, matutino/noturno, 10 semestres, 70/70 vagas, Portaria Seres nº 411, de 30/8/13, publicada no DOU em 2/9/13, 70 por turma;

Engenharia Ambiental e Sanitária, noturno, 10 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 445, de 19/5/17, publicada no DOU em 22/5/17, 50 por turma;

Engenharia Civil, matutino/noturno, 10 semestres, 50/70 vagas, R. CONSUN 11/13, de 25/9/13, 50/70 por turma;

Engenharia de Computação, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, PGR 10/17, de 8/8/17, 50 por turma;

Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 70 vagas, R. CONSUN 13/11, de 29/11/11, 70 por turma;

Engenharia Elétrica, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, PGR 11/17, de 8/8/17, 50 por turma;

Engenharia Química, noturno, 10 semestres, 80 vagas, R. CONSUN 15/15, de 16/12/15, 80 por turma;

Farmácia, noturno, 9 semestres, 70 vagas, Portaria Seres nº 824, de 30/12/14, publicada no DOU em 2/1/15, 70 por turma;

Fisioterapia, matutino/noturno, 10 semestres, 70/70 vagas, Portaria Seres nº 1º, de 6/1/12, publicada no DOU em 9/1/12, 70 por turma;

Medicina, diurno, 12 semestres, 44 vagas, Portaria Seres nº 284, de 19/3/10, publicada no DOU em 22/3/10, 44 por turma;

Odontologia, matutino/noturno, 10 semestres, 60/70 vagas, Portaria Seres nº 545, de 5/6/17, publicada no DOU em 6/6/17, 60/70 por turma;

Pedagogia, noturno, 8 semestres, 80 vagas, Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15, 80 por turma;
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 40/40 vagas, Portaria Seres nº 106, de 5/4/16, publicada no DOU em 6/4/16, 40 por turma;
Tecnologia em Logística, noturno, 4 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17, 60 por turma;
Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 4 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17, 60 por turma.

Modalidade Educação Distância (EAD):

Tecnologia em Processos Gerenciais, EAD, 4 semestres, 100 vagas, Portaria Seres nº 729/17, de 14/7/17, publicada no DOU em 17/7/17;

Campus Campinas – Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105:

Arquitetura e Urbanismo, matutino/noturno, 10 semestres, 70/70 vagas, R. CONSEPE 42/09, de 13/10/09, 70 por turma;
Biomedicina, noturno, 8 semestres, 50 vagas, PGR 14/17, de 8/9/17, 50 por turma;
Engenharia Ambiental e Sanitária, noturno, 10 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15, 50 por turma;
Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 50 vagas, R. CONSUN 18/14, de 24/9/14, 50 por turma;
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 773, de 8/6/09, publicada no DOU em 10/6/09, 50 por turma;
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15, 50 por turma;
Engenharia Mecânica, noturno, 10 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 286, de 21/12/12, publicada no DOU em 27/12/12, 50 por turma;
Engenharia Química, noturno, 10 semestres, 70 vagas, Portaria Seres nº 744, de 14/7/17, publicada no DOU em 17/7/17, 70 por turma;
Farmácia, matutino/noturno, 9 semestres, 60/60 vagas, Portaria Seres nº 824, de 30/12/14, publicada no DOU em 2/1/15, 60 por turma;
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/2017, publicada no DOU em 4/4/17, 50 por turma.

Campus Campinas – Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, 700, prédio “C”:

Administração, noturno, 8 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/2017, publicada no DOU em 4/4/17, 50 por turma;
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 40/60 vagas, Portaria Seres nº 216, 27/6/11, publicada no DOU em 29/6/11, 40/60 por turma;
Nutrição, matutino, 10 semestres, 50 vagas, R. CONSUN 24/16, de 20/12/16, 50 por turma;
Tecnologia em Gastronomia, matutino/noturno/vespertino, 4 semestres, 33/33/34 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/2017, publicada no DOU em 4/4/17, 33/34 por turma.

Campus Itatiba – Avenida Senador Lacerda Franco, 360:

Administração, noturno, 8 semestres, 70 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17, 70 por turma;
Arquitetura e Urbanismo, matutino/noturno, 10 semestres, 50/60 vagas, Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15, 50/60 por turma;
Ciências Contábeis, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PGR 15/17, de 8/8/17, 50 por turma;
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 40/60 vagas, Portaria Seres nº 939, de 24/8/17, publicada no DOU em 28/8/17, 40/60 por turma;

Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 797, de 14/12/16, publicada no DOU em 15/12/16, 60 por turma;
Engenharia de Computação, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 282, de 1º/7/16, publicada no DOU em 4/7/16, 60 por turma;
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 544, de 23/9/16, publicada no DOU em 26/9/16, 60 por turma;
Engenharia Elétrica, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 103, de 4/4/16, publicada no DOU em 5/4/16, 60 por turma;
Engenharia Mecânica, matutino/noturno, 10 semestres, 70/70 vagas, Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15, 70 por turma;
Engenharia Química, noturno, 10 semestres, 60 vagas, Portaria Seres nº 445, de 19/5/17, publicada no DOU em 22/5/17, 60 por turma;
Pedagogia, noturno, 8 semestres, 80 vagas, Portaria Seres nº 282, de 1º/7/16, publicada no DOU em 4/7/16, 80 por turma;
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 60/80 vagas, Portaria Seres nº 273, de 3/4/2017, publicada no DOU em 4/4/17, 60/80 por turma;
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, noturno, 5 semestres, 50 vagas, Portaria Seres nº 741, de 25/11/2016, publicada no DOU em 28/11/16, 50 por turma.

Objetivos: Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades.

As inscrições terão início em 12/9/2017 e os prazos de cada etapa, taxas, locais de inscrição, documentos necessários para a inscrição e a serem portados no dia e hora da prova, datas, cidades, locais e endereços de realização das provas, duração das provas e permanência mínima, datas de publicação dos resultados e matrículas constam nos quadros apresentados no Manual do Candidato ao Vestibular de Verão 2018, publicado no endereço eletrônico www.usf.edu.br/vestibular.

A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que, por algum motivo, se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas.

O total de pontos da prova do Processo Seletivo 2018/VERÃO, em cada etapa, será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas que compõem a prova, agrupadas conforme quadros apresentados no Manual do Candidato ao Vestibular de Verão 2018.

O Processo Seletivo 2018/VERÃO é classificatório. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula ou pré-matrícula, obedecendo-se à ordem decrescente da pontuação final. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes. Será eliminado o candidato que, independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. Para a modalidade eletrônica agendada, o candidato também será desclassificado se não cumprir os

procedimentos de conclusão das provas no Sistema Eletrônico de aplicação da prova, cujas instruções serão informadas pelos fiscais de sala. Não haverá revisão de provas.

A documentação e demais informações necessárias para matrícula estarão relacionadas no Manual do Candidato ao Vestibular de Verão 2018.

A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

Disposições finais: As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 matriculados, ou o número de vagas, quando este for inferior a 40. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.066, de 1º de novembro de 2013, a Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, está credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. As avaliações de cada disciplina nesta modalidade ocorrerão aos sábados, conforme previsto no Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2018. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, deve ter acesso à internet com banda larga de no mínimo 512 Kbps e utilizar dispositivos que contenham: Editor de Texto MS Word ou Similar, Adobe Reader e Flash Player (programas necessários de visualização de conteúdo). São recomendados os seguintes navegadores: Chrome, Firefox e Internet Explorer (atualizados com versões recentes).

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.142, de 8 de dezembro de 2005, no Processo Seletivo 2018/VERÃO o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer a realização da prova após as 18 horas, com antecedência de 5 dias da data de sua realização. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no Campus Bragança Paulista-SP, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade.

O portador de necessidades especiais impedido de realizar as provas normalmente informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizá-las. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante apresentação de laudo médico original, até a data estabelecida no Manual do Candidato ao Vestibular de Verão 2018.

Durante as provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem.

A prescrição do Vestibular de Verão 2018 se dará em 23 de fevereiro de 2018.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.